

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8263/2014

Ementa

ALTERA, DA LEI 7.827/12, QUE REFORMULOU O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA, O GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO NÍVEL/GRAU DO CARGO DE AGENTE DE ZOONOSES.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

16/07/2014 18/07/2014 IOM 3952

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11611/2014 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 3.255-8/2013 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.263, DE 16 DE JULHO DE 2014

Altera, da Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, o grupo remuneratório básico nível/grau do cargo de Agente de Zoonoses.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica alterado o grupo remuneratório básico nível/grau do cargo de Agente de Zoonoses para "AUXS I/A", constante dos Anexos I, VI, XVII e XVIII da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 18.01.04.122.0174.2948.3.1.90.11.00.0.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Manicípio e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

DSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2